

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Abertura de registro de preços para aquisição de Asfalto em sacos de 25 kg.  
Conforme Decreto Municipal 792/2023

### 2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretário de Obras e Saneamento: Floriano Pires da Rosa Junior.  
Assessor de gabinete: Bruna de Oliveira Roxo.  
Assessor de gabinete: Ingrid de Souza

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos trará mais eficiência na execução de demandas como, tapa buracos em vias do Município, tendo em vista que o material é mais pratico para efetuar demandas de pequeno porte, viabilizando a agilidade no conserto e paliativos referentes a demandas dessa origem, tendo em vista que a usina de asfalto Municipal não funciona nas mesmas condições de clima chuvoso, e mesmo que tenhamos sucesso na produção do material a quente, o mesmo não é o adequado para aplicação em vias que possuem umidade da chuvas. Já o material solicitado neste Registro de preços, é específico para aplicação em dias úmidos, podendo ser aplicado até mesmo em dias de chuva, considerando que a composição do mesmo é especial para este tipo de aplicação. Por tanto a aquisição se faz necessário e importante para o atendimento de demandas dessa origem no Município.

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:** Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.

10.000 (dez) mil sacos de Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio em sacos de 25kg, credenciado pelo Inmetro de acordo com as normas NBR ISO/IEC, contendo granulometria não inferior a 98% na peneira 3/8, com teor de betume entre 4,6 a 6%, enriquecido com 1,5% de borracha, densidade da massa entre 1,80 e 2,55 g/cm<sup>3</sup>, determinação de adesividade à ligante betuminoso com resultado mínimo satisfatório, determinação da recuperação elástica pelo ductilometro com resultado menor que 20 e abrasão Los Angeles menor que 50%.

**Cód. Do item: 04270619**

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

**Solução 01:** Contratação de empresa especializada para efetuar a imprimação das vias e ruas a serem executados serviços de asfaltamento e paliativos.

**Solução 02:** Adquirir o produto através de Registro de preços e após adjudicar saldo do mesmo, considerando o fato de Município possuir local para estoque, veículos para transporte até os locais a serem realizados os serviços, bem como pessoal apto a efetuar os serviços de tapa buraco.

**Solução Apontada como viável** – A solução apontada como a **Solução 02**, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários. A **Solução 01**, tem resultado prejudicado, considerando o Município, possuir local para estoque, veículos para transporte até os locais a serem realizados os serviços, bem como pessoal apto a efetuar os serviços de tapa buraco.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solução Apontada como viável, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para definição dos quantitativos a serem adquiridos, foi considerado que o Município possui uma area total de 98,383 km<sup>2</sup> bem como um total de 244 km de vias municipais, que necessitam de serviços paliativos e asfaltamentos.

Dessa forma foi considerado que será utilizado um quantitativo de até 8.000 unidades do produto a ser adquirido no exercício de 2025.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas de valores para a quisição, foram estabelecidas em conformidade com pesquisa de preços feitos através do Licitacon, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de janeiro de 2024 até janeiro de 2025.

Item	Unidade	Quantidade	Forn. 1	Forn. 2	forn. 3	Valor Unitário (média)	Valor Total
Sacos de Asfalto 25 kg	Unidade	10000	R\$ 27,90	R\$ 25,99	R\$ 24,00	R\$ 25,96	R\$ 259.633,33
<b>Total</b>							<b>R\$ 259.633,33</b>

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A licitação pública é um processo seletivo, no qual a administração pública, oferece igualdade de oportunidade a todos os que ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de adquirir proposta de maior vantagem no intuito de escolher a que melhor se sair no certame, no entanto, existem hipóteses em que a licitação formal, seria impossível e ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa, sendo assim, será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois o material será adquirido conforme a necessidade e quantitativos de demandas a serem executadas pela Secretaria de Obras, bem como o valor a ser dispêndiado para pagamento da aquisição. O valor a ser pago a empresa vencedora, será por tonelada adquirida.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade / demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação esta alinhada com o plano de desenvolvimento da infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e manutenção urbana do Município de Capão da Canoa/RS. A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são de:

- Manter e melhorar o estado das vias do Município
- Asfaltar mais vias do Município.

A aquisição da Asfalto em sacos de 25 kg, visa a manutenção de mais ruas e serviços a serem executados através da Secretaria de Obras.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O contratação será devidamente fiscalizada, por servidores capacitados e com os devidos conhecimentos das demandas nas quais o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos servidores para com as regiões e locais onde irá ser desenvolvido a prestação dos serviços.

Ainda assim, será efetuada, por parte do gestor da pasta, a gestão dos contratos a serem emitidos.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº140/2011, na Lei Federal nº 9605/98, na Resolução COEMA nº162/2021 e Decreto nº103. 954-PMB/2022.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras, declara viável esta aquisição, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos, mostram – se atualmente viável, na modalidade sugerida, haja vista tratar – se de um produto que é objeto de aquisição por órgãos públicos cuja a vigência será de 12 (doze) meses.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível aquisição.

Capão da Canoa, 14 de Janeiro de 2025.

---

Floriano Pires da Rosa Junior  
Secretário de Obras e Saneamento